



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 633/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos de Leis aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 15023/2025**, de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL** que: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE UM PONTO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR PASSARELAS DE PEDESTRES ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO.**

Projeto de Lei – **PROC. Nº 14824/2025**, de autoria do **VEREADOR TENENTE CORONEL DIAS** que: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “CAMPEONATO DOS FEIRANTES DO MERCADO DO PORTO”, REALIZADO NO CAMPO DO BODE, NO MERCADO MUNICIPAL DO PORTO.**

Projeto de Lei – **PROC. Nº 14114/2025**, de autoria do **VEREADOR GUSTAVO PADILHA** que: **DECLARA AS FEIRAS LIVRES REALIZADAS NOS BAIRROS DA CAPITAL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

